

**DECRETO Nº 21.097, DE 1º DE JULHO DE 2021.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 309.636,10 (trezentos e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem o art. 3º e o inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.97 de 29 de dezembro de 2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 309.636,10 (trezentos e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Crédito:	1804-10.0302.172.4030-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.737,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4037 - REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.737,00
Crédito:	1804-10.0302.172.4038-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.496,18
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4040 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.496,18
Crédito:	1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.120,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	

	1804-10.0302.172.4045 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
	4490 - INVESTIMENTOS	45.120,00
Crédito:	1804-10.0302.172.4109-MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.651,83
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0122.178.4010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.651,83
Crédito:	1804-10.0305.172.4111-ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.332,06
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0305.172.4043 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.332,06
Crédito:	1804-10.0302.172.4113-ATENÇÃO DOMICILIAR	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.299,03
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0122.178.4010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.299,03

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2021.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.